



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - R.J.

## PORTARIA Nº 14.306/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Permanente Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referentes as infrações funcionais praticadas por servidor público municipal do Poder Executivo, de acordo com a legislação aplicável, a partir de 24 de janeiro de 2017.

| MAT. | NOME                           | FUNÇÃO     |
|------|--------------------------------|------------|
| 2618 | Carlos Roberto Cordeiro Santos | Presidente |
| 1531 | Simone Barbosa Jardim          | Membro     |
| 2198 | César da Cruz Daumas           | Membro     |

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 13.378/2015.

**Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2017.**

*M. Paulo*  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

Publicado no Jornal  
DIÁRIO DA C. DO SOL

Em 26 / 01 / 2017

Edição 4035

RJ  
ass MAT. 207